

REFIS: Alento ou pesadelo?

Endividados com a Receita
Federal rejeitam programa de
Recuperação Fiscal



Com o ProContábil Gold sua contabilidade vai ficar um brilho.



ProContábil Gold

Conheça nossa linha de equipamentos e acessórios para informática

O ProContábil Gold é a forma mais completa e integrada para gerenciar a contabilidade da empresa. Ele é especialmente arquitetado para utilização multi-empresas e multi-usuários, podendo ter os dados arquivados protegidos por senha.

ProScan Doc: Digitaliza e organiza qualquer tipo de documento impresso de forma rápida, segura e inteligente. É o primeiro gerenciador de banco de dados orientado por imagens.



ProCompany: Auxilia o processo administrativo comercial e financeiro das empresas, tendo como importante facilitador, a integração automática das informações com sistemas contábeis.



ProECF: Abrange de forma integrada todos os processos comerciais, emitindo seus cupons fiscais e gerenciando as caixas de ponto de venda, além é claro, de deixar sua empresa em conformidade com a lei.



ProAnálir 2000: O melhor complemento para o programa do Imposto de Renda da Receita Federal. Faz entre outras funções, a análise econômico financeira dos valores da declaração e consistência do caixa.



Somando soluções para obter resultados.

SÃO PAULO - Rua Frei Caneca, 1402 - 10º andar - Consolação
CEP 01307-003 - Tel.: (11) 287-0099 Fax: (11) 284-9631
E-Mail: prosoft@bbcont.com.br
RIO DE JANEIRO - Rua Santa Luzia, 651 - 15º andar - Centro
CEP 20030-040 - Tel.: (21) 532-0132 - Fax: (21) 532-0288
E-Mail: prosoft.rj@bbcont.com.br www.prosofttecnologia.com.br



Microsoft com desconto Software legal

Revendas em todo o Brasil Televendas: 0800 551037

F E N A C O N

Janeiro de 2000



No final do ano passado, o Governo lançou um alento para empresas que mantêm dívidas tributárias na esfera federal: o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, trazido por meio de Medida Provisória. A informação teve um impacto positivo, em primeiro momento, e foi devidamente repassada pelas empresas contábeis a suas respectivas empresas-clientes devedoras, ansiosas por ver sua situação regularizada. Mas Pesquisa feita pela Revista Fenacon, via Internet, mostrou que poucos ou nenhum dos clientes endividados de empresas contábeis optaram pelo Programa.

PALAVRA DO PRESIDENTE

O profissional completo 05

CARTAS & E-MAILS

Isenção da Cofins 06

IRPF

Contabilistas enviam sugestões à SRF para simplificar programa de IR..... 07

PREVIDÊNCIA & TRABALHO

Regulamentada entrega da GFIP eletrônica08

JUSTIÇA

Optantes pelo Simples devem pagar contribuição sindical09

RECUPERAÇÃO FISCAL

Endividados com a Receita rejeitam Refis 13

À LUZ DO DIREITO

O sigilo bancário e o Refis13

IMPRENSA

Novo perfil torna o contador um profissional do futuro15

PROCEDIMENTO CONTÁBIL

gastos com brindes não podem ser deduzidos16

AGENDA

Eventos no Ano 2000 17

INTERNET

2000 será o ano da grande evolução e popularização da Internet 18

LIVROS

Lançamentos 21

OPINIÃO

Um outro grupo de empresas 26

AMEAÇA AO SIGILO



A advogada Mônica Aquino de Muro analisa com rigor a Medida Provisória do Governo que anuncia o polêmico Refis. Independente do que propõe a MP, a advogada está preocupada com a quebra de sigilo bancário sugerida nas entrelinhas da Norma. Ela explica por que em sua coluna À Luz do Direito. Pág.13

GASTOS COM BRINDES

Despesas feitas com a aquisição de brindes podem ser deduzidas na apuração do Lucro Real e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido? Esta pergunta foi respondida à Revista Fenacon por Osmar Reis Azevedo, especialista da área de Imposto de Renda do Grupo IOB. Pág 16

COLUNA NIVALDO CLETO

A coluna sobre Internet do empresário contábil Nivaldo Cleto anuncia as novidades e perspectivas para o ano 2000: Acesso mais rápido, com pulso telefônico de graça é uma das grandes notícias. Pág 18



Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>
E-mail : fenacon@bbcont.com.br

-  **SESICON/ Alagoas**
Pres.: *Anastácio Costa Mota*
R. Dr.Albino Magalhães, 185 - Bairro Farol - 57050-080 - Maceió/AL
Tel. (082) 336.3692/ 6038 - Fax (082) 336.2210
-  **SESICON/ Bahia**
Pres.: *José Rosivaldo Evangelista Rios*
Praça Onze de Dezembro, 5 - sl 127 - Calçada - 40410.360 - Salvador/BA
Tel. (071) 312.0262 - Fax (071) 313.9467-9666
sesconba@cpunet.com.br
-  **SESICON/ Blumenau**
Pres.: *Carlos Roberto Victorino*
R.15 de novembro, 550 - 10ª and - Sl 1009 89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (047) 326.0236 - 322.8372
sesconblumenau@flynet.com.br
-  **SESICON/ Caxias do Sul**
Pres.: *Flávio Jair Zanchin*
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América- 95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (054) 228.2425 - Fax: (054) 222.7825
sesconcx@visao.com.br
-  **SESICON/ Ceará**
Pres.: *Cleodon de Brito Saraiva*
Av. Sn. Virgílio Távora, 1701 - 3º andar - sl. 306 - Bairro Aldeota - 60170-251 - Fortaleza/CE
Tel. (085) 244.3557 - Fax (085) 244.9539
sesconce@ivia.com.br
-  **SESICON/ Distrito Federal**
Pres.: *Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta*
CRS 504 Bloco C - Subsolo, 64
Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Telefax (061) 226.2456 - 226.1248 - 226.1269
sescondf@tba.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescondf>
-  **SESICON/ Espírito Santo**
Pres.: *Haroldo Santos Filho*
R. Alceu Aleixo, 117 - Térreo - Jucutuquara - 29042-010 - Vitória/ES
Tel. (027) 223.4936. Fax:(027) 223.3547
sescon@sescon-es.org.br
<http://www.sescon-es.org.br>
-  **SESICON/ Goiás**
Pres.: *Antonino Ferreira Neves*
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco - 10º and. sl. 104 - Centro - 74010-010 - Goiânia/GO
Telefax (062) 212.4477
sescongo@international.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescongo>
-  **SESICON/ Grande Florianópolis**
Pres.: *Antonio José Papior*
R. Araújo Figueiredo, 119 - Centro Executivo Veloso - sl. 402 - 88010-520 - Florianópolis/SC
Tel. (048) 222.1409 - Fax: (048) 222.0226/ 0888
sescon@brasilnet.psi.br
sescon@brasilnet.net
-  **SESICON/ Londrina**
Pres.: *Osmar Tavares de Jesus*
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja Ed. Euclides Machado - 86010-914 - Londrina/PR
Telefax. (043) 329.3473
-  **SESICON/ Maranhão**
Pres.: *José Ribamar Pires de Castro Filho*
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sala 201 - Retorno do Calhau - 65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (098) 246-9153
sescon-ma@elo.com.br
<http://www.elo.com.br/sescon>
-  **SESICON/ Mato Grosso**
Pres.: *Elynor Rey Parrado*
R. São Benedito, 851 - Bairro Lixeira - 78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (065) 623-1603 / Fax. 321-4831
sescon-mt@inter-fox.com.br
-  **SESICON/ Minas Gerais**
Pres.: *João Batista de Almeida*
Av.Afonso Pena, 748 - 24º andar 30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax (031) 273.7353
sescon-mg@netland.com.br
-  **SESICON/Pará**
Pres.: *Carlos Alberto do Rego Correa*
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação - 66063-260 - Belém/PA
Tel. (091) 259.2894 - Fax (091) 249.9768
sesconpa@nautilus.com.br
-  **SESICON/ Paraíba**
Pres.: *Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.*
Av. Tabajaras, 1085 - 58013-270 - João Pessoa/PB
Telefax (083) 241.6930
sesconpb@zaz.com.br
-  **SESCAP/ Paraná**
Pres.: *Valdir Pietrobon*
R. Marechal Deodoro, 500 -11º andar - Ed. Império 80010-911 - Curitiba/PR
Telefax. (041) 222.8183
sescap@milenio.com.br
<http://www.milenio.com.br/sescap>
-  **SESICON/ Pernambuco**
Pres.: *Geraldo de Paula Batista Filho*
R. General Joaquim Inácio, 465 - sl.101 - 50070.270 - Recife/PE
Tel. (081) 423.6121/6954 - Fax. (081) 423.8505
sesconpe@truenet.com.br
<http://www.brasilnet2000.com.br/sesconpe>
-  **SESICON/ Piauí**
Pres.: *Tertulino Ribeiro Passos*
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra 64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (086) 222.6337
tertulino@wpoint.com.br
-  **SESICON/ Ponta Grossa**
Pres.: *Luiz Valdir Slompo de Lara*
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar - 84010-160
- Ponta Grossa/PR
Tel. (042) 222.1096 - Fax: (042) 222.5040
sesconpg@convoy.com.br
-  **SESICON/ Rio de Janeiro**
Pres.: *José Augusto de Carvalho*
Av. Presidente Vargas, 542 - Centro - sl.1906 - 20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel (021) 233.8868 - Telefax - (021) 233.8899
sesconrj@domain.com.br
-  **SESICON/ Rio Grande do Norte**
Pres.: *Rui Cadete*
R. Princesa Izabel, 762 - Cidade Alta 59025-400 - Natal/RN
Telefax. (084) 221.5529 - 1102
ruicadete@digij.com.br
-  **SIECONT/ Rondônia**
Pres.: *Antonio Sivaldo Canhin*
R. Joaquim Nabuco, 2.699 - Altos - sl.4 - Bairro São Cristóvão - 78902-450 - Porto Velho/RO
Tel. (069) 224.4842 - Fax: (069) 224.6625
-  **SESICON/ Roraima**
Pres.: *Maria de Fátima Bezerra da Silva*
Av.Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo - 69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (095) 224.5259
fatimabezerra@technet.com.br
-  **SESICON/ Santa Catarina**
Pres.: *Roberto Wuthstrack*
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - 3º andar - bl.B - sl.306 89201-906 - Joinville/SC
Telefax (047) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
<http://www.sesconsc.org.br>
-  **SESICON/ São Paulo**
Pres.: *Aparecida Terezinha Falcão*
R. Formosa, 367 - 23º andar 01049-000 - São Paulo/SP
Tel. (011) 220.5077- Fax (011) 223.3785
sesconsp@sescon.org.br
<http://www.sescon.org.br>
-  **SESICON/ Sergipe**
Pres.: *Jodoval Luiz dos Santos*
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar - Centro - 49010-450 - Aracaju/SE
Tel (079) 224.8722 - Fax (079) 211.2785
sesconse@infonet.com.br
<http://www.netdados.com.br/~sesconse>
-  **SESICON/ Sul Fluminense**
Pres. *William de Paiva Motta*
R. Orozimbo Ribeiro, 14 - sl. 201 - Centro - 27330-420 -Barra Mansa/RJ
Telefax (024) 322.1755
-  **SESICON/ Tocantins**
Pres.: *Antônio Luiz Amorim Araújo*
ACSUNE-12 Lote 9 - Sala 102 - 67.100-030 - Palmas/TO
Telefax (063) 215.1005
audicon@zaz.com.br

Empresário, mantenha contato com o seu sindicato ou com a Fenacon através da Internet. É mais rápido, mais cômodo e mais barato. Mande suas sugestões, reivindicações e, o mais importante, informações para que os líderes sindicais possam trabalhar melhor para sua empresa.

FENACON

R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (011) 3063.0937 - 282.2218

A **Revista Fenacon** é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Jornalista Responsável: Diva de Moura Borges.
Produção Editorial: JV & BST Comunicação -
Telefax (011) 3061.1884. R. Cristiano Viana, 561
- 1º andar - 05411.000 - São Paulo - SP

Conselho Editorial: Eliel Soares de Paula,
Annibal de Freitas, Helio Cezar Donin, Pedro
Coelho Neto, Carlos Kinas Sobrinho, Luiz
Antônio Schmidt Travaína e Euclides Locatelli.

Diretoria da Fenacon

Presidente: Eliel Soares de Paula;
Vice-Presidente - Região Sudeste:
Annibal de Freitas;
Vice-Presidente - Região Nordeste:
Pedro Coelho Neto;
Vice-Presidente - Região Sul:
Carlos Kinas Sobrinho;
Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte:
Luiz Antônio Schmidt Travaína;
1º Diretor Financeiro: Moacir Corso;
2º Diretor Financeiro: Durval Alves;
1º Diretor Administrativo: Helio Cezar Donin;
2º Diretor Administrativo: Euclides Locatelli;
Diretor de Relações Interentidades:
José Antônio de Godoy.

Suplentes

Gerivaldo Pereira da Silva; Izabel
Rodrigues Liipke; Jodoval Luiz dos Santos;
Moisés Antônio Bortolotto; José Geraldo
Lins de Queiroz; Horizon Donizett Faria de
Almeida; Aginaldo Mocelin; Mauro
Gonçalves Cardoso.

Conselho Fiscal

Iracélio Perez; José Rojo Alonso; Paulo
Bento. Suplentes: Alfredo Alexandre de
Miranda Coutinho; Aluizio Bezerra de
Mendonça; Flávio Jair Zanchin.

Delegados Confederativos

Eliel Soares de Paula
Irineu Thomé

O profissional completo

Há bastante tempo, a Revista Fenacon vem mostrando em suas páginas a mudança de perfil do empresário contábil. Mais do que elaborar balanços, preencher guias, ele está assumindo uma nova posição exigida pela chamada economia globalizada: a de consultor. Afinal, que profissional acompanha mais de perto, dia-a-dia, a evolução econômico-financeira das empresas e pode orientá-las sobre o melhor caminho a ser seguido?

Nesta edição, podemos constatar, com a ajuda da informática, o quanto esse novo perfil já faz parte da realidade do nosso segmento. A matéria de capa trata do Refis, iniciativa do Governo que estabeleceu regras, através de medida provisória, para o financiamento de dívidas fiscais com a União.

Utilizando o sistema de 'mailing' (veja matéria na edição de dezembro), a Fenacon enviou e-mails aos 2.500 empresários contábeis já cadastrados, para saber: 1) se a empresa estaria informando e orientando os clientes sobre o Refis, 2) se algum cliente se interessou em aderir ao programa de recuperação fiscal e 3) a opinião pessoal/profissional a respeito do Refis.

A quase totalidade dos pesquisados que responderam os e-mails se preocupou em realizar levantamento, com avaliação caso a caso, de todos os clientes inadimplentes com tributos federais, que poderiam ter benefícios com o Refis. As orientações e informações foram prestadas através de boletins mensais, circulares ou atendimentos pessoais.

Em várias respostas também observamos uma posição política do pesquisado. Após análises criteriosas de cada item da proposta e simulados, muitos se posicionaram contra itens da MP considerados absurdos e irrealistas; delírios daqueles que pouco parecem saber sobre as dificuldades de se gerenciar uma empresa no Brasil e encaram, principalmente as pequenas e médias empresas, como sonadoras em potencial.

A Revista Fenacon ainda recebeu elogios pela iniciativa de abordar o tema, já que o débito de tributos é um dos principais tormentos dos empresários brasileiros. Com isso, ampliamos a discussão sobre o assunto, ajudando a construir uma opinião consistente sobre a MP do Governo. O objetivo: contribuímos para a elaboração de uma proposta realista e viável para a regularização de débitos federais.

O reconhecimento do novo perfil da atividade contábil também está evidenciada em importante jornal brasileiro. Mostramos nessa edição matéria do 'O Globo', do dia 26 de dezembro, abordando as profissões mais promissoras nesta transição de séculos. E entre as onze citadas, lá estava a de contador. A reportagem cita que a era das fusões e das aquisições mudou o perfil do profissional que, com isso, precisará dominar economia internacional, além de desenvolver uma visão geral sobre os negócios das empresas. É a valorização da atividade.

É claro que ampliar o espectro de atuação não é um trabalho fácil. Exige ampliação de conhecimentos, pode trazer aumento de custos e nem sempre é reconhecido pelo cliente. Mas, com a pesquisa, percebemos que esse é um desafio que o empresário contábil quer assumir e, dessa forma, se tornar, mais do que um profissional importante, um profissional indispensável.

Eliel Soares de Paula, presidente da Fenacon

E-mail: eliel@mymail.com.br

Revista Fenacon

Fale com a Redação

Telefax: (011) 3061.1884

E-mail: revistafenacon@uol.com.br

JV & BST Comunicação
R. Cristiano Viana, 561
05411-000 - São Paulo - SP

Isenção da Cofins

Li na Revista Fenacon, seção 'À luz do direito', a excelente matéria sobre o não pagamento da Cofins por parte das empresas – sc prestadoras de serviços de profissão regulamentada. Eu penso que "O direito não protege quem dorme". Gostaria de saber se existem outros julgados a respeito no País. Pretendo não pagar mais, brigar pelos valores que já paguei e orientar alguns dos meus clientes que se enquadram nesse entendimento.

Mauro Parra
São Paulo – SP
E-mail: mlparra@zaz.com.br

Colunista e Advogada Mônica Muro responde:

“Sua observação acerca da necessidade de buscar proteção judicial com rapidez é mais do que pertinente: de fato, a prescrição corre sem interrupção até o momento da propositura da ação judicial e em matéria tributária o prazo é de cinco anos (embora exista jurisprudência que autoriza a discussão em torno de um prazo prescricional de 10 anos, mas isso é uma outra estória...). Se considerarmos o prazo de cinco anos, é possível pleitear o ressarcimento do que foi recolhido a partir de 1995 (embora a exigência exista desde 1992). Quanto à sua pergunta, sim, há decisões de 1ª instância favoráveis ao contribuinte. Importa, no entanto, considerar alguns aspectos relativos ao tema, inclusive a título de esclarecimento das dúvidas de outros leitores: 1 - O julgado do STJ mencionado na Revista Fenacon foi proferido em Recurso Especial, isto é, embora seja um precedente importante, não é extensivo automaticamente a todas as sociedades profissionais, que terão necessariamente que entrar em Juízo para pleitear tanto a devolução, quanto a garantia de não recolhimento para o futuro. 2 - O precedente diz respeito ao período compreendido entre a edição da Lei nº. 8.541(1992) e a da Lei 9.430 (1996); as ações que vêm discutindo a Lei nº. 9.430/96 ainda não chegaram a ser decididas pelos Tribunais Superiores. No entanto, os argumentos que justificam a decisão do STJ são úteis também ao questionamento da exigência da Cofins a partir da Lei 9.430/96. 3 - O caminho, portanto, será ajuizar pelo menos duas ações: (a) uma repetição de indébito para o que já foi recolhido, tanto com base na legislação de 92, quanto com fundamento na lei de 96, tomando o cuidado de aplicar os argumentos cabíveis a cada período; (b) uma ação cautelar (seguida da ação principal, de cunho declaratório), ou mandado de segurança, visando a obtenção de uma liminar que assegure o não re-

colhimento da Cofins desde a propositura para adiante. Caso você ainda tenha alguma dúvida, não hesite em enviar um e-mail para: murogome@iconet.com.br

Assinatura

Sou estudante de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará e gostaria de saber o que fazer para receber a Revista Fenacon.

José Maria Alexandre Silva
E-mail: jmaria_alex@bol.com.br

Redação Responde: O estudante, assim como demais estudantes, poderão enviar e-mail à revistafenacon@uol.com.br, A/C Departamento de Cadastro, identificando a escola em que estuda, o ano e endereço no qual deseja receber a Revista.

Sites Importantes

Venho manifestar o meu descontentamento com a matéria publicada na 47ª edição da Revista Fenacon, página 20. Em primeiro lugar, o principal fornecedor de software de um escritório de contabilidade (público desta revista) são as empresas desenvolvedoras de sistemas de folha de pagamento, contabilidade, impostos, entre outros. Desta forma, ao citar os sites de softwares de interesse do empresário contábil, o editor só se lembrou da Prosoft (os demais sites citados são de softwares de outra natureza, pouco importantes para o empresário contábil); assim, a matéria não estaria prestando um real serviço ao leitor. (...) Ao fazer uma matéria de interesse nosso, nos procure. Podemos sempre estar dando sugestões e colaborando para o sucesso desta publicação. (...)

Carlos Alberto B. Tamm
Diretor da Mastermaq Informática
E-mail: betom@mastermaq.com.br

Redação Responde: Bastante oportuna sua advertência quanto a ausência de alguns endereços na web (no quadro de principais sites para o empresário contábil) de anunciantes da revista. Estaremos fazendo esta inclusão nesta edição de janeiro da Revista Fenacon. (...) Qualquer sugestão de pauta ou informações importantes oriundas de empresas, entidades e leitores em geral são bem-vindas à redação da Revista Fenacon (núcleo de produção editorial). Todos os temas pautados pela revista são avaliados, desenvolvidos e publicados de acordo com a importância para o nosso público leitor e também com o espaço editorial disponível. Estamos, portanto, abertos a sugestões da Martermaq que se coadunem com nossa política editorial. Observamos que, em relação ao quadro publicado na página 20, quaisquer outras sugestões, inclusive de outros campos (hardware, entidades etc) serão bem recebidas.

Diva de Moura Borges
Editora Revista Fenacon

Conesc

Queremos cumprimentar a Fenacon e o Sescap pela organização e brilhantismo da VIII Conesc, realizada na cidade de Curitiba. O contabilista que participou daquele encontro, com certeza, sentiu orgulho da profissão contábil e pôde perceber o que somos e a força que temos. Acreditamos que hoje, no Brasil, poucas categorias profissionais serão capazes de promover evento com tamanha magnitude. Tantas vezes se falou da importância do contabilista para o desenvolvimento do País, contudo a VIII Conesc demonstrou isso de forma clara e inquestionável.

Reynaldo Struckel
Sócio-proprietário do Escritório Atlas Contabilidade
Umuarama – PR

Cooperação

Agradecemos pelo recebimento da Revista Fenacon – edição 46. Na oportunidade, queremos parabenizá-lo pelo conteúdo da publicação. Esperamos continuar recebendo novos exemplares dessa ótima publicação. No momento em que se discute no Congresso Nacional a Reforma do Sistema Tributário Nacional, coloco-me à disposição para a eventualidade de uma cooperação.

Marcos Cintra
Deputado Federal

Encontro de Peritos

Gostaria de saber se esta conceituada instituição tem conhecimento de quando e onde será realizado o próximo "Encontro Nacional de Peritos Contábeis", pois como profissional e estudante do meio pericial, muito interessaria-me participar de tais encontros. Também outros encontros do gênero.

Claudinei Cezar Zanatta
Assessoria Contábil Araucária
E-mail: araucaria@plusnet.com.br

Redação Responde: A revista Fenacon não tem conhecimento, até o momento, dessa informação. Contudo, deixa registrado seu e-mail para que algum leitor que a saiba possa respondê-lo.

Errata

Na matéria sobre o livro "Qualidade na organização e nos serviços contábeis – marketing em serviços", do presidente do Sescon/Blumenau, Carlos Roberto Victorino (Revista Fenacon, edição de dezembro), foi divulgado o telefone da Gráfica como ponto de venda. Retificamos que contatos para a aquisição da publicação devem ser feitos através do telefone (47) 326-9300.

Contabilistas enviam sugestões à SRF para simplificar programa do IR

As 1.200 sugestões apresentadas foram típicas de quem faz muitas declarações e precisa de um programa com o máximo de facilidades e simplificações em sua operacionalidade. Por isso, a maioria das propostas enviadas para o aprimoramento do programa foi do segmento contábil.

Um total de 450 e-mails foi enviado à Secretaria da Receita Federal com críticas e sugestões referentes à versão teste do programa da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício de 2000, ano calendário de 1999. A versão foi disponibilizada através da Internet, no início de dezembro do ano passado, e ficou disponível no site do órgão até o dia sete de janeiro. As sugestões acatadas pela direção da SRF passaram pelos últimos testes no final de janeiro.



O auditor fiscal, Cristóvão Barcelos da Nóbrega, supervisor técnico de programas da Coordenação de Tecnologia de Sistemas de Informação da SRF, explica que as

mudanças só não serão implementadas caso haja alguma impossibilidade técnica. Na versão teste do IRPF99, das dez sugestões com maior incidência, oito foram implementadas.

Segundo o auditor, as 1.200 sugestões (número total) apresentadas foram típicas de quem faz muitas declarações e precisa de um programa com o máximo de facilidades e simplificações em sua operacionalidade. Por isso, de acordo com ele, a maioria das propostas enviadas para o aprimoramento do programa foi do segmento contábil.

Uma das sugestões mais solicitadas, na verdade, é remanescente do ano passado. Ela se refere à obrigatoriedade da utilização de um disquete para cada declaração. Segundo Cristóvão, a idéia da Coordenação é fazer com que o sistema agora permita a gravação das declarações no próprio disco rígido do computador, para posterior envio pela Internet. O pedido não foi implementado no ano passado por questões de segurança.

Ponto e vírgula

Este ano, a solicitação número um, com a média de 20% dos pedidos, foi sobre a possibilidade da separação das casas decimais com ponto. A alteração permitiria a utilização do ponto localizado próximo aos números do lado direito do teclado. Assim, evitaria que contribuinte tivesse a vírgula como única opção para a separação das casas decimais, como é hoje.

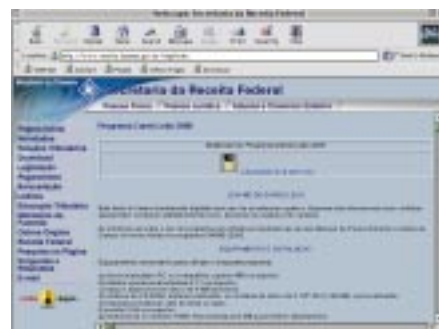
Boa parte dos internautas, aproximadamente 15%, também pediu que o sistema passe a permitir a impressão da relação nominal de todas as declarações que estão no micro, para um controle manual.

Hoje, a relação pode ser visualizada apenas na tela do computador. Mais ou menos 11% dos internautas solicitaram, ainda, um indicador no programa, avisando quando a declaração já estiver gravada.

Muitos contribuintes, 12%, também quiseram saber se os dados preenchidos na versão teste poderão ser aproveitados na versão definitiva. Segundo Cristóvão, a transmissão de dados será possível. Neste caso, a pessoa deve gravar uma cópia de segurança (backup) e restaurá-la para a versão definitiva, podendo, inclusive, completar os campos ainda não preenchidos.

O programa, com todas as alterações concluídas, deverá estar à disposição dos contribuintes até meados de fevereiro.

Carnê Leão



Já está disponível na Internet o programa para a elaboração do Carnê Leão 2000 que será utilizado para a emissão das Darfs Carnê Leão, a partir da competência janeiro de 2000. Para fazer *download* do programa basta acessar o site da Secretaria da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br. O programa foi aprovado pela Instrução Normativa SRF 005, de 18 de janeiro de 2000.

Regulamentada entrega da GFIP eletrônica

Os ministros da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornélas, e do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, assinaram, durante solenidade, no dia 19 de janeiro, portaria que regulamentou a entrega da GFIP, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, em meio eletrônico. O preenchimento informatizado, através do Sistema Empresa de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (SEFIP) da Caixa Econômica Federal, passa agora a ser obrigatório em todo o País. O presidente da Fenacon, Eliel Soares, de Paula esteve presente ao evento, realizado no Ministério da Previdência, em Brasília.

A instituição da GFIP eletrônica oferece três grandes vantagens. A primeira delas é a redução de custos com o fim da digitação do documento, que está na Internet. A segunda vantagem diz respeito à eliminação de erros na digitação da informação. Com o fim da digitação, acaba a interferência humana e, conseqüentemente, quaisquer erros detectados terão origem no preenchimento da Guia e serão de única responsabilidade do declaran-

te. A medida dá confiabilidade ao documento e confere às empresas a responsabilidade pelas informações prestadas. A terceira vantagem é a rapidez no processamento dos dados. Simultaneamente à entrega do disquete nas agências bancárias, as informações ficam disponíveis para serem processadas.

Único documento

Além das três vantagens, desde o lançamento da GFIP, em janeiro de 1999, os empresários utilizam um único documento para cumprir duas exigências legais: o recolhimento do FGTS e a apresentação de informações à Previdência Social. O documento revelou a existência de dois milhões de estabelecimentos no País, 17 milhões de trabalhadores com carteira assinada e mais 1,5 milhão de autônomos prestadores de serviços às empresas. A Guia também confirmou que do total de dois milhões de empresas, 800 mil pertencem ao Simples. “Esperamos que em breve a guia possa ser enviada pela própria Internet, simplificando ainda mais o trabalho do segmento empresarial contábil”, ressaltou o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula.

Sancionadas leis que flexibilizam direitos trabalhistas

O presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou, no dia 12 de janeiro, duas novas leis que acrescentam dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho e visam desafogar a Justiça do Trabalho. Uma delas instituiu o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista. As ações, nestes casos, seguem dispositivos que simplificam e agilizam os trâmites jurídicos. Os dissídios não podem exceder o valor máximo de 40 salários mínimos - hoje, R\$ 5.440 - na data do ajuizamento da reclamação. A apreciação deve ocorrer no prazo máximo de 15 dias. As demandas serão instituídas e julgadas em audiência única, sob a coordenação de um juiz presidente ou substituto.

A outra lei dispõe sobre as Comissões de Conciliação Prévia, que terão a função de discutir e chegar a acordos sobre conflitos entre patrões e empregados, extrajudicialmente, dentro das próprias empresas. As Comissões, de composição paritária, serão formadas por representantes de patrões e empregados.

Essas Comissões têm prazo de dez dias para a realização da sessão de tentativa de conciliação, a partir da manifestação do interessado. Para garantir a execução do que foi acordado entre as partes, caberá aos juízes presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento apenas a formalização da homologação dos acordos. Não havendo a conciliação, será fornecida ao empregado comprovação do tema do conflito e da tentativa frustrada de acordo, firmada por qualquer dos membros, o que o habilitará a ajuizar ação na Justiça do Trabalho.

Lentidão

A justiça do Trabalho recebeu, no ano passado, cerca de dois milhões de ações trabalhistas, superando a capacidade de julgamento das pouco mais de mil Juntas de Conciliação e Julgamento que integram a base do Judiciário Laboral. O resultado: uma longa espera por parte dos empregados para ter os dissídios julgados, o que, muitas vezes, acabava fazendo com que eles fossem compelidos a aceitar acordos desfavoráveis.

A entrega da Guia em meio eletrônico obedecerá à seguinte escala

Estados	Competência
PR, SC e RS	Abril de 2000
BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI e MA	Junho de 2000
MS, GO, DF, TO, MT, RO, AC, AM, PA, AP e RR	Julho de 2000
MG, ES, RJ e SP	Agosto de 2000

Optantes pelo Simples devem pagar contribuição sindical

As micros e pequenas empresas inscritas no Simples devem contribuir com os sindicatos patronais. A decisão do juiz Novely Vilanova da Silva Reis, da 7ª Vara da Justiça Federal de Brasília, suspende a eficácia do parágrafo 6º do artigo 3º da Instrução Normativa 09/99 do secretário da Receita Federal relativa à isenção da obrigação instituída pelo artigo 578 da CLT. A liminar, concedida em mandado de segurança, no dia 14 de janeiro, foi impetrada pela Federação do Comércio de Minas Gerais e beneficia a todos os sindicatos patronais do País.

A argumentação da Federação, aceita pelo juiz federal, foi com base no

artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei 9.317/96, que diz: “a inscrição no Simples dispensa a pessoa jurídica do pagamento das demais contribuições instituídas pela União”. Segundo Novely, “é evidente que somente as contribuições sociais, gerais ou previdenciárias, arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal ou pelo INSS ficaram excluídas para essas empresas. Não é o caso da contribuição sindical, pois, mesmo instituída por lei, é quase que integralmente destinada às entidades sindicais”.

Interferência

O juiz também considerou procedente a argumentação da Federação

de que, por não ser a contribuição social um tributo administrado pela Receita Federal, o titular desse órgão não tem competência para dispor sobre a matéria. “Permitir a intervenção da Secretaria da Receita Federal em tributos que não administra, tais as contribuições sujeitas ao regime da parafiscalidade (e em cuja arrecadação, portanto não tem maior interesse) pode levar a situações inusitadas, como uma instrução normativa daquele órgão que dispense todos os advogados do pagamento da contribuição para a OAB, ou todos os médicos a pagarem a contribuição do CRM”, argumentou a impetrante

**Anúncio
Folhamatic
(fotolito novo)**

Endividados com a União rejeitam Refis

No final do ano passado, o Governo lançou um alento para empresas que mantêm dívidas tributárias na esfera federal: o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, trazido por meio de Medida Provisória. A mensagem passada pelo presidente Fernando Henrique à imprensa era a de que as dívidas seriam parceladas e que, enfim, seria possível a esses endividados erguerem a cabeça e continuarem lutando, sem pensar em desistir de seu empreendimento. A informação teve um impacto positivo, em primeiro momento, e foi devidamente repassada pelas empresas contábeis a suas respectivas empresas-clientes devedoras, ansiosas por ver sua situação regularizada.

Mas uma análise mais aprofundada da Medida Provisória, que para o desespero de todos os contadores já possui quatro edições (a primeira delas em sete de outubro e a última, em 14 de janeiro) mostrou que a adesão ao programa poderá colocar o endividado numa situação extremamente vulnerável e fazer do alento um pesadelo (veja pontos importantes da terceira edição da Medida na página 12).

Pesquisa feita pela Revista Fenacon, via Internet, a qual teve manifestação espontânea de 47 empresários de contabilidade de diferentes estados brasileiros, mostrou que poucos ou nenhum dos clientes endividados optaram pelo Programa. Pesaram nesta decisão algumas condições exigidas para o enquadramento e adesão dos inadimplentes. São exigências consideradas por boa parte dos pesquisados como impeditivas, desvantajosas e, muitas vezes, arriscadas.

O aspecto do programa mais criticado foi o que sujeita a pessoa jurídica a autorizar o acesso irrestrito da Receita Federal às informações relativas à sua movimentação financeira (veja artigo a

respeito na página 13). Segundo os empresários contábeis, muitos clientes desistiram do Refis por considerarem tal exigência abusiva e absurda. De fato, falta clareza e transparência. Que tipos de informações financeiras terão que ser tão amplamente abertas? Estaria o artigo 3º da MP obrigando o empresário a aceitar a quebra de seu sigilo bancário e fiscal?

A permissão de acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico de dados, em meio magnético, também foi considerada uma cláusula policialesca e uma demonstração de desconfiança desnecessária por parte do Governo.

Armadilhas

Vários outros aspectos foram citados como armadilhas perigosas para os empresários, devido a fragilidade e a instabilidade da economia brasileira. Um exemplo é o item que amarra o valor de cada parcela ao faturamento da empresa, mas ressalva que o valor das parcelas não poderá ser inferior aos percentuais pré-fixados (em função do regime de tributação) na própria MP.

É o mesmo caso da confissão irrevogável e irretirável dos débitos declarados e da obrigatoriedade de estar em dia com os tributos e contribuições, a partir de 31 de outubro de 1999 (a data deve mudar com a edição de uma nova MP). Afinal, como as empresas podem apostar em sua recuperação econômica no futuro, para cumprir todas essas exigências e garantir o cumprimento do pagamento de suas obrigações, diante das incertezas da economia nacional?

Outro problema é condicionar a homologação da opção pelo Refis, à prestação de garantias – ainda não definidas (o que deve acontecer na regulamentação) –, deixando as empresas ainda mais a mercê do Governo. Vale lem-



brar que a inadimplência por três meses consecutivos pode excluir os optantes do Refis. E a consequência da exclusão é o imediato pagamento da totalidade do crédito confessado, com a automática execução da garantia prestada.

Vantagens

Por outro lado, os pesquisados foram quase unânimes em ressaltar a importância de se estabelecer regras para a redução do passivo fiscal das empresas. Também houve elogios a diversos pontos da MP, como a permissão de parcelamento das dívidas das empresas enquadradas no Simples, o que não era permitido na Lei 9317/96.

A flexibilidade do valor da parcela, auxiliando num equilíbrio de caixa; a redução do custo financeiro mensal, através da adoção da TJLP como indexador; a possibilidade de voltar a pleitear as linhas de crédito federais; percentuais de receita baixos e prazo dilatado são algumas outras vantagens apontadas na MP.

O empresário contábil do Rio Grande do Sul, Ivan Carlos Gatti, é um dos que elogia o Refis. Para ele, o grande problema é a demora na regulamentação do projeto, o que ele atribui aos tecnocratas. “Acabam atrapalhando todo o processo”. Gatti concorda que a regulamentação tem que estar o mais



próxima da realidade das empresas, mas não acha que, de um modo geral, as condições impostas pelo Governo na MP sejam impeditivas. “O Governo está dando um amplo benefício; ele também tem que se proteger de algumas coisas”.

Solução

Sérgio Teruya, empresário contábil de São Paulo e ex-diretor da Fenacon, também reconhece que o Refis apresenta benefícios às empresas endividadas, mas não considera o programa a solução definitiva clamada pelas empresas. Ele cita, para isso, a adoção de diversas medidas, entre elas, a não exigência do recolhimento do IRPJ, como base no lucro presumido; a redução das alíquotas dos pagamentos sobre o faturamento mensal e a permissão do parcelamento do FGTS em atraso.

Teruya cita ainda diversos outros pontos, que ajustariam o Refis às reais necessidades das empresas quanto à sua capacidade contributiva. São alguns deles: dispensar a empresa da apresentação de garantias para ingressar no Refis; prazo de 90 dias para adesão ao programa, após sua regulamentação; permissão para retificar a confissão de débitos sem prejudicar a opção feita; restringir ao mínimo os motivos para exclusão do programa e permitir a formalização da opção pelo Refis, através da Internet.

Depoimentos de empresários de contabilidade sobre o Programa de Recuperação Fiscal

Multas elevadas

“As multas e os acréscimos legais são muito elevados e penalizam excessivamente o contribuinte, dificultando a liquidação. O comerciante quando se encontra nessa situação junto a seus fornecedores, normalmente consegue negociar seus débitos com encargos financeiros mais compatíveis com a realidade do mercado, fato que não ocorre junto à União. Recentemente, o governo de Minas lançou uma anistia para multas e encargos, sendo o contribuinte obrigado ao pagamento principal. Muitas empresas conseguiram regularizar sua situação”.

Orsi Rodrigues Júnior

Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Ponte Nova - MG (O trecho foi retirado de e-mail enviado pelo presidente do Sindicato dos Contabilistas de Ponte Nova - MG, Orsi Rodrigues Júnior. O texto completo representa a opinião dos contabilistas sobre o Refis, obtida através de recente reunião da categoria sobre o tema)

Empurrando o problema

“Deveríamos expurgar da consolidação dos débitos, a SELIC e as multas absurdas, pois, consolidar uma dívida com estes fatores, poderá significar empurrar o problema para a frente, com o retorno do contribuinte à inadimplência no futuro”

Mário Celso Demmer

*BDS Contabilidade e Assessoria S/C
Gaspar - SC*

Imposições abusivas

“As condições impostas para a opção são abusivas, não condizem com a realidade das empresas e impõem uma carga de responsabilidade extrema aos empresários, principalmente ao vincular o Refis ao pagamento regular de tributos (quem garante as condições financeiras para isto no futuro?) e ao acompanhamento fiscal específico que adianta e afugenta os empresários”

André Renato de Almeida Guina

*Guina & Guina - Assessoria Contábil
Ribeirão Preto - SP*

Falta de informação

“Na Receita, já fomos três vezes e eles nem sabem do que se trata. Na CEF, eles pensam que é um parcelamento normal do FGTS. Também nem sabem do que se trata. Pediram para eu levar o folheto explicativo que o Sebrae mandou”.

Anderson Martins de Souza

*Contabilidade Progresso
Jandira - SP*

Haja formulário!

“O Governo quis dar incentivos de um lado e em troca ganhar mais controle e acesso aos dados das empresas optantes. Para a contabilidade seria um trabalho a mais ter de prestar contas mensalmente e não agüentamos mais tantas informações, declarações e outros, que o fisco, em todas as esferas, exige das empresas. Haja disquete e formulário para preencher!!! É demais!!!

Rosângela Bastos e Maria Teixeira

*Organização Contábil Phênix
Brasília - DF*

Programa inviável

“O problema maior está na formação deste passivo, em termos reais, que aplicou a taxa de juros SELIC na sua constituição até a presente data. Uma vez mantidos tais juros (período 95-98 houve enorme crescimento real) a adoção ao programa fica inviável, pois mesmo com pequenos percentuais sobre faturamento, a empresa não suportará manter em dia seus pagamentos mensais e amortizar o anterior. Tem que haver uma solução para os crescimentos reais deste passivo. Talvez um redutor sobre a taxa SELIC. As receitas operacionais das empresas não acompanharam o crescimento desta taxa”.

*Marcos Fernando Roncolleta
Roncobil Serviços Contábeis
Atibaia - SP*

Medida importante

“Considero o Refis uma medida importante para quem realmente quer por sua vida em dia. Acho justo todo o procedimento”.

*Fernando da Cunha Pinheiro
Assessoria Contábil Pinheiro
Rio de Janeiro - RJ*

Comprometimento de Receita

“Não se pode negar que os percentuais de comprometimento da Receita estão muito razoáveis, menores até do que foi sugerido por diversas entidades empresariais”.

*Roberto Wuthstrack
Condor Assessoria Contábil e Empresarial
Joinville - SC*

“Refis” permanente

“O Refis deveria ser permanente e não apenas um esforço especial para reforço de caixa do Governo Federal”

Niveson da Costa Garcia

*Delta Brasil
São Paulo - SP*

Reforma: verdadeira solução

“A medida visa carrear recursos para o caixa do tesouro nacional, diminuindo os processos de execuções fiscais que têm se mostrado ineficientes para a recuperação do crédito fiscal. Para auxiliar as empresas endividadas, somente uma ampla reforma tributária seria a solução”

*Edson Geraldo Germin
Samas Consultoria e Informática
Bariri - SP*

Grande dilema

“O grande dilema está em apostar na recuperação econômica para que a empresa possa cumprir com os pagamentos dos impostos vencidos e o ajustado no Refis”

*José Antônio de Godoy
Piracicaba - SP*

** Os depoimentos acima foram colhidos antes da quarta edição da Medida Provisória*

Colaboraram também para a produção desta reportagem*:

Cláudio Humberto Barbosa (Deoclécio Barbosa Assessoria - Belém - PA), Adilson Cordeiro (Logos Contabilidade - São José - SC), Luiz Jurandir Sabbadin (Semcon Serviços Contábeis - Piracicaba - SP), Hipócrates Fernandes (Horizonte Assessoria Contábil - Joinville - SC), José Antônio Brugnera (Brugnera Contadoria - Canoas - RS), José Alvaro Marques (Fecomércio - Porto Alegre - RS), Jerson Campoli (Deseret Assessoria Contábil - São Paulo - SP), Pedro Sérgio de Lima (Contabilidade São Sebastião - São Sebastião do Paraíso - MG), Ademir dos Santos, Marcos Canavezzi, Charles Pereira (AMGR Assessoria Administrativa - São José dos Campos - SP), Sérgio Luiz de Lima Castro (Lima Franca Consultoria e Trein. Emp. - Juiz de Fora - MG), José Gilberto Meireles (M.T.Contábil - Tremembé - SP), José Roberto Gomes Cavalcanti (Roberto Cavalcanti & Cavalcanti - João Pessoa - PB), Mário César Gomes (autônomo - Aracruz - ES), Marcos Roberto Mem (Mem & Rocha Contabilidade - São José dos Campos - SP), Fêmimo de Souza Junior (Escritório Orcose - Marabá - PA), Mirando Ribeiro Gonçalves (Prosaqro Agronomia & Contabilidade - Goianésia - GO), Fernando da Cunha Pinheiro (Assessoria Contábil Pinheiro - Rio de Janeiro - RJ), Ruberlei Rocha Machado (Rocha Contábil - Marília - SP), Carlos Alberto Santos (Escritório Apache Técnico Contábil - Avaré - SP), João Luis Seimelz (ECO - Processamento e Assessoria Contábil - Toledo - PR).

** Por falta de dados completos, alguns empresários não foram nominados nesta relação*

Principais pontos da Medida Provisória nº 2.004-3, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis

1) O Refis tem como objetivo regularizar créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas.

2) O programa engloba tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de outubro de 1999.

3) A opção pelo Refis poderá ser formalizada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da regulamentação da medida provisória.

4) O Refis não inclui débitos:

I) de órgãos da administração pública direta, das fundações insituidas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II) relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III) relativos a pessoa jurídica cindida a partir de 1º de outubro de 1999.

5) Os débitos serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes.

6) O débito consolidado:

I – estará sujeito, a partir da data da consolidação, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês;

III – O valor de cada parcela será determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior. A apuração se dará na forma do artigo 31, parágrafo único, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. O valor de cada parcela não será inferior a:

a) 0,3%, no caso de pessoa jurídica optante pelo Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

b) 0,6%, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

c) 1,2 %, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real.

d) 1, 5%, nos demais casos

7) Os valores correspondentes a multa de mora ou de ofício e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributos ou contribuição no âmbito do Refis;

II – utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa

da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros.

Obs.: na hipótese de “prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social”, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação de alíquotas de 15 e 8%, respectivamente.

8) A opção pelo Refis sujeita a pessoa jurídica a:

I – confissão irrevogável e irretirável dos débitos declarados;

II – autorização de acesso irrestrito pela Receita Federal às informações relativas à sua movimentação financeira;

III – acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico de dados, em meio magnético;

IV – estar regularizado com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

V – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, assim como dos tributos e das contribuições decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 31 de outubro de 1999.

9) A homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio (artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997).

10) As pessoas jurídicas optantes pelo Simples e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R\$ 500 mil ficam dispensadas da prestação de garantias.

11) Não poderão optar pelo Refis:

I – Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas ... empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta

II – Empresas de factoring

12) Poderão optar, durante o período em que submetidas ao Refis, pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido, as empresas:

I – com receita total, em 1999, superior a R\$ 24 milhões ou proporcional ao número de meses do período, se inferior a doze meses;

II – com lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundo do exterior;

III – que, autorizadas pela legislação tributária, usufruem de

benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto:

IV – que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa.

Obs.: as Pessoas Jurídicas que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital, do exterior, deverão adicioná-lo ao lucro presumido e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

13) A pessoa jurídica será excluída do Refis nas seguintes hipóteses:

I – inobservância de regras de opção;

II – inadimplência por três meses consecutivos;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangido pelo Refis e não incluído na confissão, salvo se pago no prazo de 30 dias;

IV – compensação ou utilização indevidas de créditos, prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa;

V – falência, extinção pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal;

VII – declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ;

VIII – arbitramento do lucro da pessoa jurídica, nos casos de determinação da base de cálculo do imposto de renda por critério diferente ao da receita bruta.

14) Consequências da exclusão:

I – imediato pagamento da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, com automática execução da garantia prestada;

Obs.: com a exclusão, fica restabelecido, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

15) Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa jurídica poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas.

16) O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R\$ 300, no caso de pessoa jurídica, optante pelo Simples;

II – R\$ 1 mil, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – R\$ 3 mil, nos demais casos.

Texto baseado na terceira edição da MP nº 2.004-3. Edição atualizada pode ser obtida integralmente, através do site da Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br. A regulamentação da Medida, até o fechamento desta edição da Revista Fenacon, ainda não tinha sido feita.

ESTÁ DIFÍCIL ENCONTRAR SOLUÇÕES?

Integração

Cliente ↔ Contador

Garanta a transferência de dados entre você e seu cliente, com segurança, rapidez e redução de custos.

AGORA TAMBÉM COM NOVA FILIAL CURITIBA - PR

A Automação comercial do escritório contábil em WINDOWS é o óbvio, oferecemos também automatizar o seu cliente, trazendo os dados eletronicamente até os sistemas contábeis.

CONHEÇA A ALTERDATA.

Televendas: 0800-25-5005

ALTERDATA - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

Novo ponto a partir de 1999. Atualização para Windows 95.

RJ: Teresópolis - Curitiba - Campos - Ingerá dos Reis - Nova Friburgo - Costa Rica da M. - Teresópolis - J. de Faria SP - Araçá - ES - Vitória - BA - Bahia
GO: Goiânia SP: São Paulo - Sorocaba - RJ: Belfort PE: Recife - AL: Maceió - AM: Manaus

O sigilo bancário e o Refis

Mônica Aquino de Muro

No Diário Oficial do dia 14 de janeiro de 2000, foi pela quarta vez editada a Medida Provisória n. 2.004/99 (agora, 2.004-4/2000), que instituiu o REFIS- Programa de Recuperação Fiscal, destinado, segundo o artigo 1º da MP, a “promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo INSS”. O Programa alcança débitos “constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos”. O art. 2º da MP esclarece que o “ingresso” ou adesão ao REFIS, dar-se-á “por opção da pessoa jurídica”.

A idéia aparentemente seria conceder às pessoas jurídicas em débito com o Fisco condições favoráveis à efetiva quitação de seus débitos, através da redução de penalidades e da possibilidade de parcelamento e compensação.

No entanto, ao analisar com um pouco de atenção o texto da MP, é possível perceber que o REFIS não é um bem intencionado casamento entre as necessidades do contribuinte e do Fisco, mas uma espécie de arma camuflada nas mãos do credor-todo-poderoso, o Estado, ou melhor dizendo, o Executivo federal, ao mesmo tempo legislador (via Medidas Provisórias, editadas e reeditadas ilimitadamente), fiscalizador, arrecadador e gestor de recursos (v. consequências relacionadas a licitações, cadastros, contratos, CADIN...).

São vários os artigos da MP que escondem verdadeiras armadilhas, dentre os quais podemos citar de pronto os parágrafos 3º e 6º do artigo 2º; o artigo 3º e seus incisos; o artigo 5º, seus incisos e parágrafos; o artigo 12.

Segundo dispõe a própria MP, em seu artigo 9º, o REFIS ainda será objeto de regulamentação, o que alimenta a esperança de que um olhar mais atento sobre cada um desses pontos possa trazer alterações que venham a fazer do Programa verdadeira e segura ferramenta de dupla utilidade, apta a regularizar a situação fiscal dos contri-

“Até que ponto pode a Receita invadir a privacidade do contribuinte e manipular informações relativas à sua movimentação financeira, suas receitas, seus dados contábeis? A Secretaria da Receita Federal pode invadir e quebrar, ainda que de maneira sorrateira e camuflada, o sigilo bancário do contribuinte?”

buintes e a garantir a arrecadação de que o Fisco necessita.

Neste primeiro artigo, iremos abordar um único aspecto das disposições contidas no artigo 3º da MP, aquele que determina que “a opção pelo REFIS sujeita a pessoa jurídica a autorização (sic) de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo REFIS” (inciso II). Esse dispositivo combinado com o do inciso IV do mesmo artigo (a pessoa jurídica optante fica sujeita a “aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas”), coloca o contribuinte - tanto a pessoa jurídica, quanto seus sócios e administradores - em situação de extrema fragilidade no que diz respeito à garantia constitucional do sigilo bancário.

De fato, a velha figura do leão rugidor que caracterizou a Receita e seus agentes ao longo dos anos, deveria ser substituída pela de um outro ser, habitante de um mundo silencioso, pouco conhecido e regido por normas estranhas à maior parte dos mortais: um grande polvo, com seus inúmeros tentáculos; essa figura de pesadelo é a que mais se aproxima do Fisco brasileiro hoje. Por detrás de cada nova norma tributária (ou não), pode existir um braço do Tesouro que busca abraçar mais do que as aparências indicam.

Recentemente, num seminário promovido pela Faculdade de Direito da USP sob o título de “Planejamento Tributário sob a Perspectiva Internacional”, o criminalista



Eduardo Mulyaert, um dos palestrantes, alertou para possíveis riscos de desvirtuamento da Lei 9.163/98 (Lei da Lavagem de Dinheiro): “Ela é um instrumento tão poderoso que quem está na fiscalização tributária pode ter a tentação de usar o dispositivo para analisar a vida do contribuinte” (v. Tribuna do Direito, nov./99, .31).

Na edição do dia 17 de janeiro último, o jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, noticiou que a Receita Federal está utilizando as informações bancárias sobre o recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) para combater a sonegação fiscal e que os dados sobre o recolhimento da CPMF, agregados por setor econômico, estão sendo confrontados com a arrecadação de impostos federais; na mesma reportagem, o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, assegura que os dados estão sendo manipulados com o máximo sigilo, esclarecendo que algumas informações fornecidas pelos bancos são criptografadas. Sempre é possível crer em afirmações como essa, mas a questão é outra. Até que ponto pode a Receita invadir a privacidade do contribuinte e manipular informações relativas à sua movimentação financeira, suas receitas, seus dados contábeis? A Secretaria da Receita Federal pode invadir e quebrar, ainda

que de maneira sorrateira e camuflada, o sigilo bancário do contribuinte?

A posição do Supremo Tribunal Federal tem sido a de reafirmar, constantemente, o caráter constitucional do direito ao sigilo bancário e a impossibilidade da sua quebra por razão outra que não a decorrente de autorização judicial devidamente fundamentada. O Ministro Carlos Velloso, ao julgar o RE 215.301-CE, assim se manifestou a respeito do assunto: "No voto que proferi na Petição 577-DF, caso Magri, dissertei a respeito do tema (RTJ 148/366), asseverando que o direito ao sigilo bancário não é, na verdade, um direito absoluto - não há, aliás, direitos absolutos - devendo ceder, é certo, diante do interesse público, diante do interesse social, diante do interesse da justiça, conforme, esclareça-se, tem decidido o Supremo Tribunal Federal. Todavia, deixei expresso no voto que proferi no MS 21.729-DF, por se tratar de um direito que tem status constitucional, a quebra não pode ser feita por quem não tem o dever de imparcialidade. Somente a autoridade judiciária, que tem o dever de ser imparcial, por isso mesmo procederá com cautela, com prudência e com moderação, é que,

provocada pelo Ministério Público, poderá autorizar a quebra do sigilo".

São muitas as manifestações do STF sempre no sentido da inviolabilidade "a priori" das informações de caráter sigiloso, relativas à movimentação financeira e a dados contábeis, comerciais e societários, reafirmando-se que a única possibilidade de quebra de sigilo decorre de ordem judicial e, ainda assim, as informações devem ser utilizadas nos estreitos limites da causa que esteja sendo objeto de decisão judicial: "De acordo com o § 1º do art. 38 da Lei 4595/64, "as informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em Juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma." Com base nesse dispositivo, o Tribunal indeferiu pedido de autoridade fiscal formulado e m inquérito no qual se apuram fatos relacionados com o cha-

mado "escândalo do orçamento", no sentido de que fosse autorizada a extração de cópia de documentos que chegaram aos autos em virtude de quebra de sigilo bancário do indiciado, e que poderiam ser úteis à fiscalização tributária. Inq 923-DF, rel. Min. Moreira Alves, 18.04.96."

A Receita não é uma entidade que paire acima das garantias constitucionais e o fato desses dispositivos estarem inseridos em MP com força de lei não lhes confere legitimidade. Por outro lado, ainda que se tentasse outorgar à opção pelo REFIS um caráter puramente voluntário e contratual, não seria difícil demonstrar a ilicitude de uma tal condição, que o optante (e não contratante, note-se) não tem sequer a possibilidade de contestar.

Se efetivamente, como tem sido noticiado pela mídia, o Executivo pretende evitar a contestação judicial das medidas que edita, está na hora de apresentar os técnicos do Ministério da Justiça ao senhor Secretário da Receita Federal.

Mônica Aquino de Muro é advogada formada pela USP, mestre em Direito Internacional e especialista em Direito Tributário

Anúncio Mastermaq (fotolito anterior)

Novo perfil torna contador profissional do futuro, segundo O Globo

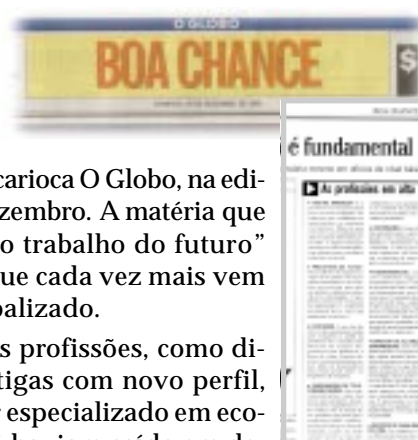
A contabilidade foi considerada uma das atividades profissionais mais promissoras nesta transição de séculos, em reportagem produzida pelo Jornal carioca O Globo, na edição de domingo do dia 26 de dezembro. A matéria que recebeu o título “Prontos para o trabalho do futuro” destaca ao todo 11 profissões, que cada vez mais vem se destacando no mercado globalizado.

O jornal cita, entre elas, novas profissões, como diretor de qualidade de vida; antigas com novo perfil, nas quais se inclui a de contador especializado em economia internacional; e as que já haviam caído em desuso e agora encontram novos campos, como a de geólogo.

A matéria foi produzida com base em pesquisa feita pela Ray&Berndtson, empresa especializada na busca de executivos. “O levantamento foi feito junto a diretores de 44 filiais da empresa espalhadas pelo mundo e apontou as profissões que estarão no foco das organizações no novo milênio. Segundo a reportagem, as atividades citadas já estão em alta no exterior e logo ganharão o mercado brasileiro.

A repórter Luciana Anselmo abre a segunda parte da matéria – que tem como subtítulo “Era das fusões mudou perfil do contador”, ouvindo a gerente de recrutamento e Seleção da Mission Desenvolvimento Profissional, Rosely de Melo, sobre a profissão contábil.

Segundo ela, o cargo de contador está ganhando características novas na era das fusões e, por isso, o profissional precisa ter conhecimentos mais amplos na área gerencial. “O novo contador deve dominar economia internacional e o processo de gestão de sua empresa, além de ter grande visão de negócio. A profissão deixou de ser atividade dos que eram chamados de guarda-livros”, disse, Rosely, na matéria.



As profissões em alta

Digital manager – é o profissional responsável pelo desenvolvimento de soluções que viabilizem as negociações e o comércio via Internet. Mais do que entender profundamente dos recursos oferecidos pela rede, o digital manager precisa ser um estrategista, com talento para encontrar soluções em geral.

Projetista de sites – braço direito do digital manager. É ele quem cria as páginas eletrônicas e os recursos necessários para pôr em prática a ideia encontrada pelo estrategista. O projetista precisa ter formação em informática e conhecer as formas de se criar um ambiente eletrônico.

Contador – a era das fusões e das aquisições muda por completo o perfil da profissão de contador. Ele deixa de ser a figura responsável por balanços e fluxo de caixa. Precisa dominar economia internacional, além de desenvolver uma visão geral sobre os negócios da empresa.

Engenheiro de telecomunicações – em telecomunicações, uma das áreas que promete absorver muitos engenheiros é a de vendas. Por se tratar de um produto que pede que o vendedor tenha conhecimentos técnicos na hora de negociar, é cada vez

mais comum encontrar um engenheiro à frente do departamento de vendas.

Geólogo de petróleo – geólogo de petróleo, geofísicos, engenheiros de processamento e de perfuração e profissionais da área tecnológica como engenheiros de sistemas vão ter bastante espaço no futuro, por conta da quebra do monopólio da Petrobras e da chegada de novas empresas ao país. E o trabalho com petróleo por várias empresas vai demandar um monitoramento constante das condições do mar.

Engenheiro de meio ambiente – a preocupação com o meio ambiente não pára de crescer. As indústrias também começam a se dar conta da importância de um especialista em procedimentos não-poluíntes e no controle de produtos não-tóxicos usados em sua cadeia produtiva.

Astrônomo – especialistas garantem que a preocupação com mudanças climáticas e fenômenos relacionados a alterações no meio ambiente vão favorecer a abertura de mercado para esse profissional.

Fisioterapeuta – a relação candidato/vaga nos vestibulares para o curso de fisioterapia tem crescido vertiginosamente nos últimos anos. O aumento da expectativa de vida, a abertura de campo na área esportiva e a contratação de profissionais por empresas, que querem combater o estresse de seus funcionários, justificam os números.

Diretor de alianças estratégicas – esse será o profissional responsável por viajar mundo afora, visitando empresas de ponta, para conhecer o que há de mais avançado em gestão e tecnologia. Quem quiser estar em pé de igualdade com a concorrência, não poderá mais esperar por congressos e resultados de pesquisas. É necessário ter nível superior em qualquer área, inglês fluente e ser um bom negociador.

Diretor de qualidade de vida – as empresas vão se diferenciar umas das outras no futuro, segundo especialistas, de acordo com o material humano que empregarem. Sendo assim, dentro das organizações, será imprescindível ter uma pessoa responsável pela qualidade de vida tanto de seus funcionários quanto da comunidade que os cerca. É preciso ter experiência em trabalho social e soluções para resolver conflitos no trabalho.

Cargos operacionais – os processos automatizados estão tomando conta também das atividades que, até então, eram realizadas artesanalmente. Os trabalhadores que pretendem manter seus empregos devem estar atentos às evoluções digitais e inteirados sobre mecanismos de operações computadorizadas.

Relação extraída do caderno Boa Chance, do jornal O Globo, de 26 de dezembro

Anúncio DPComp

Gastos com brindes não podem ser deduzidos

O especialista da área de Imposto de Renda do Grupo IOB, Osmar Reis Azevedo adverte aos contadores que qualquer valor gasto com a aquisição e distribuição de brindes é tratado como não dedutível na apuração do Lucro Real e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (art. 13, inciso VII, da Lei nº 9.249/95). “Assim, o valor lançado em conta de resultado do exercício, como custo ou despesa, deverá ser adicionado ao lucro líquido, para efeito de apurar as duas bases de cálculo: Lucro Real e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido”, esclarece.

Os brindes, contabilmente caracterizados como entrega gratuita de pequeno valor, podem representar altos gastos para as empresas, prin-

cipalmente no fim de ano, quando essa ferramenta de marketing é muito utilizada.

Segundo o especialista, antes de 1995, a dedução de brindes era permitida. Também não havia limite. O fisco aplicava o bom senso para aceitar a entrega gratuita de objetos de pequeno valor. O problema é que algumas empresas começaram a “distribuir” geladeiras, carros, helicópteros e até apartamentos como brindes, para obter maior redução no Imposto de Renda. Para acabar com os abusos, foi eliminada essa possibilidade de dedução.

Mas Osmar acredita que já está mais do que na hora do fisco rever esta posição. A solução, segundo ele, é a adoção de um percentual-limite para ser lançado como despesa.



Agência Pool 7

Osmar Reis Azevedo, especialista da área de Imposto de Renda do Grupo IOB: “antes de 1995, a dedução de brindes era permitida”

Exemplo de lançamentos contábeis para registro da aquisição e distribuição de brindes (caso haja incidência de ICMS)

A empresa Alpha adquiriu, para distribuir como brindes, 10 mil chaveiros, do fabricante Gama, por R\$ 10.000, mais R\$ 1.500 de IPI, totalizando a nota fiscal de R\$ 11.500. O valor será pago a prazo e com ICMS incluso no valor de R\$ 1.800 (18% de R\$ 10.000).

Lançamentos contábeis:

a) pela aquisição dos brindes:

D – almoxarifado (ativo circulante)	R\$ 9.700
D – ICMS a recuperar (ativo circulante)	R\$ 1.800
C – fornecedores (passivo circulante)	R\$ 11.500

b) pela apropriação como despesa (na distribuição)

D – despesa como brindes (resultado)	R\$ 11.770
C – almoxarifado (ativo circulante)	R\$ 9.700
C – ICMS a recolher (passivo circulante)	R\$ 2.070

Obs.: Nos Estados onde não há incidência do ICMS sobre a distribuição dos brindes, a despesa é apropriada pelo valor pago na aquisição.

Exemplo fornecido pelo contador, Osmar Reis Azevedo, especialista da área de Imposto de Renda do Grupo IOB.

“Hoje, o empresário não pode lançar sequer um brinde de R\$ 5”. Para ele, a medida aqueceria ainda mais o setor de empresas que trabalham com objetos habitualmente utilizados com brindes, como agendas, calendários, chaveiros, canetas etc. “O fisco estaria ajudando na manutenção destas empresas e de seus empregados”.

Contabilidade

Com relação aos aspectos contábeis, em São Paulo, assim como em diversos outros Estados, há incidência do ICMS, tanto na compra dos brindes como na sua distribuição. O imposto é calculado sobre o valor total pago na aquisição, incluindo o IPI cobrado pelo fornecedor. “Havendo incidência do ICMS na distribuição de brindes, o valor desse imposto pago na aquisição - destacado na nota fiscal do fornecedor - é recuperável mediante crédito nos livros fiscais próprios”, acrescenta Osmar.

Agenda

Fevereiro

Sescon/SE - Mesa Redonda - "Reforma da Previdência Social"

23 de fevereiro
Aracaju -SE
Informações:
Tel.: (79) 224-8722 (Sescon/SE)

Sescon/MT - Programa de Planejamento Estratégico para o ano 2000 - Empresários Contábeis

25 de fevereiro
Cuiabá - MT
Informações:
Tel.: (65) 623-1603 (Sescon/MT)

Março

Sescon/Gde Florianópolis - Reunião Plenária & Palestra

21 de março
Florianópolis - SP
Informações:
Tel.: (48) 222.1409

Maio

III Convenção Estadual das Empresas de Serviços Contábeis, Auditoria e Perícia do Estado de

Sergipe - III Coescap/SE

18 a 20 de maio
Auditório do Espaço Sebrae
Multieventos - Aracaju - SE
Informações:
Tel.: (79) 224-8722 (Sescon/SE)

Junho

Seminário Regional Interamericano

14 a 16 de junho
Fortaleza - CE
Informações:
Associação Interamericana de
Contabilidade
Site: <http://www.respondanet.com/>
AIC

Agosto

III Encontro de Empresas de Serviços Contábeis - Região Nordeste - Enesc 2000

23 a 25 de agosto
Centro de Convenções da Bahia -
Salvador - BA
Informações:
Tel.: (71) 312-0262 (Sescon/BA)

50ª Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro

24 a 26 de agosto
Hotel Glória - Rio de Janeiro - RJ
Informações: (21) 509-4080

XVII Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo

(data ainda não definida)
Campos do Jordão - SP
Informações: (11) 220-5077 (Sescon/
SP)

Outubro

XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade

15 a 20 de outubro
Centro de Convenções de Goiânia -
GO
Informações:
Tel.: (61) 314- 9629/ (61) 314-9600
(CFC)

Novembro

VIII Seresc - Seminário Regional das Empresas de Serviços Contábeis

Novembro (data não definida)
Caxias do Sul - RS
Informações: Tel.: (54) 228.2425

Informações para coluna Agenda podem ser enviadas para o seguinte e-mail:
revistafenacon@uol.com.br

Anúncio Copan (Anterior)



2000 será o ano da grande evolução e popularização da Internet

Como navegante na Internet desde o seu lançamento no Brasil (1994) e usuário de quase todos serviços no seu mercado, tenho certeza que este ano será, sem dúvida, um ano revolucionário na grande rede.

Os grandes provedores, já consolidados, como o ZAZ, UOL, AOL, Starmedia e O SITE irão se degladiar para ver quem oferece o melhor serviço, ou quem tem o melhor portal. As companhias telefônicas e as TVs a Cabo já deram a largada para oferecer os acessos de alta velocidade, acabando de vez com a lentidão hoje encontrada.

Os Bancos oferecendo todos os serviços aos correntistas, sem que eles saiam de suas casas e possam acessar de qualquer canto do planeta. Uma verdadeira guerra, oferecendo até acesso gratuito e também o revolucionário extrato via e-mail que o Bradesco (InfoEmail) acaba de lançar na primeira semana de janeiro de 2000, para não ficar atrás do Citibank (Citimail), que diminui ainda mais o tempo de acesso a nossas contas correntes.

As grandes companhias estão se preparando fortemente para o comércio eletrônico, com estruturas poderosas e equipes bastante profissionais.

Teremos a entrada no Brasil de grandes lojas, como a Americana OfficeMax, que irá oferecer produtos para escritório na Internet, serviço que já existe há três anos nos Estados Unidos.

Sob Medida

Hoje já temos uma empresa onde podemos configurar, montar e comprar um

PC via Web, como a Itautec (www.itautec.com.br).

Os órgãos governamentais aprimorando ainda mais os serviços que hoje já estão disponibilizados, como a Receita Federal, Previdência Social e Secretarias da Fazenda, esta última colocando em prática de uma vez o Posto Fiscal Eletrônico no Estado de São Paulo. Está cada vez mais fácil e rápido encontrar a legislação brasileira na Web, pois estes sites disponibilizam em tempo real todas as mudanças nas respectivas leis.

Se vocês tiverem oportunidade de visitar o site da Fenacon no menu de Serviços Online, Legislação Brasileira, fizemos uma série de links para agilizar estas buscas.

Aparecimento de opções de acesso, como a WebTV, que ajudará a levar a Internet às pessoas que não tem dinheiro para ter um micro em casa.

Consolidação dos correios eletrônicos grátis com a entrada do Hotmail em português e do BOL (Brasil Online do Grupo Abril).

Internet: o sonho dourado

Grandes investimentos em marketing das empresas acima, farão com que a Internet se popularize entre todas as camadas, como foi o caso dos telefones celulares. Numa recente pesquisa da Datafolha constatou-se que 17% da população quer ter acesso à Internet nos próximos seis meses, o que equivale a um contingente de 18,9 milhões de pessoas. Desse total, 6,8 milhões já dispõem de linha telefônica e computador, condições básicas para o acesso via linha discada.

Com tudo isto acontecendo os grandes beneficiários seremos nós, usuários deste sistema revolucionário de informações e serviços, que na minha opinião é uma das melhores invenções deste século.

Acesso mais rápido e com pulso telefônico de graça



Desde o mês de janeiro a cidade de São Paulo se beneficia com a exploração comercial dos serviços de acesso a Internet por bandas mais largas, serviços estes que serão estendidos na sequência para demais Capitais e principais cidades do Brasil.

A Telefônica está lançando o Speedy que é uma nova forma de conexão à Internet. Utiliza tecnologia ADSL (Asymmetrical Digital Subscriber Line) que possibilita enviar e receber dados e imagens em altíssima velocidade.

Hoje, utilizando a conexão convencional atinge-se uma velocidade média de 28 Kbps a 56 Kbps. Com o Speedy Telefônica você terá uma velocidade de no mínimo 256 Kbps para downloads e 128 Kbps para up_loads. Um download que levava horas agora será feito em apenas alguns minutos ou segundos.

Com este serviço você não precisará perder tempo para discar o número do seu provedor de acesso, já que o Speedy disponibiliza essa conexão 24 horas por dia. Além disso, você vai ter acesso à Internet sem cobrança de pulso telefônico enquanto estiver conectado. Você poderá usar seu telefone (ou fax) e navegar na Internet ao mesmo tempo! Sem ocorrer nenhuma interferência na sua

conexão à Internet quando você usa seu telefone, ou seja, a velocidade não se altera e não é necessário ter uma linha adicional dedicada para a Internet.

O Speedy está sendo vendido em três versões conforme tabela abaixo:

Modelo	Velocidade	Mensalidade	Aluguel/modem
2.0	256kbps	R\$50,00	R\$14,80
4.0	512kbps	R\$120,00	R\$14,80
6.0	2Mbps	R\$410,00	R\$14,80

Preço único de instalação R\$200,00

Cable modem NET

A NET está lançando um serviço de acesso bidirecional na Web via Cabo, chamado Virtua, em teste há cerca de dois anos na cidade de Sorocaba (SP). A instalação dos cable modems na residência dos usuários, começou em janeiro de 2000. A princípio, serão beneficiados os assinantes da Net em Sorocaba e em quatro grandes regiões de São Paulo – Morumbi, Itaim Bibi, Vila Andrade e Vila Sônia.

A velocidade inicial oferecida pelo Virtua é de 256 Kbps, tanto no download como no upload – suficientes, segundo a empresa, para videoconferência, por exemplo. No futuro, o serviço poderá oferecer aos usuários velocidades de até 8 Mbps.



Para ter acesso ao Virtua, o usuário deve ter um PC Pentium com placa de rede Ethernet 10Base T – à qual o cable modem será ligado. Quem não tem placa de rede pode optar pela instalação completa, que custa R\$ 350 (e inclui a placa). A instalação padrão do Virtua sai R\$ 250.

Além do serviço da Net, que tem uma

taxa mensal de R\$ 68, o usuário deve contratar um provedor Web, que fará a conexão entre a central de envio e recepção de sinais da operadora de TV e a Internet. O Virtua está sendo lançado em parceria com quatro provedores: Globo.com, Matrix, UOL e Zaz. Todos eles também estão com preços promocionais nas tarifas – entre R\$ 30 e R\$ 35 –, até fevereiro.

A própria Net fornecerá os cable modems para os assinantes, que terão duas opções: aluguel, a R\$ 21 mensais (contrato mínimo de dois anos), ou compra, por R\$ 599 à vista.

@jato



Ajato, pioneira no acesso via cable modem, fechou várias parcerias para ampliar o conteúdo em banda larga de seu portal. A idéia é oferecer acesso rápido à Internet por cabo uni e bidirecional, MMDS uni e bidirecional ou ADSL, com conteúdo o mais diversificado possível.

O portal da Ajato agora contém 16 canais de conteúdo, incluindo uma sala de bate-papo em 3D, o primeiro da América Latina, segundo a empresa. Esse é um canal exclusivo do Ajato, desenvolvido pela Totem, que permite ao internauta escolher o ambiente em que quer conversar, como piscina, quarto, praia ou uma ilha.

A taxa de adesão é de R\$ 40,00 e a mensalidade é de R\$ 65,00. O custo do cable-modem é de R\$ 465,00.

Está disponível apenas para grande São Paulo. A conexão é efetuada no provedor Ajato (www.ajato.com.br). A infra-estrutura foi dimensionada para oferecer conexões com taxas de transmissão média da ordem de 256 kbps

Acesso Gratuito



Neste final de ano o Bradesco passou a oferecer aos clientes acesso grátis na Web.

A princípio este serviço está restrito ao Estado de São Paulo, mas segundo informações da Diretoria do Banco, ainda neste primeiro trimestre de 2000 o serviço será estendido para as principais capitais do País e, até junho, cobrirá o Brasil.

No site do Banco o cliente encontra o passo-a-passo de como proceder para configurar o acesso dial-up, que dará direito a 20 horas grátis por mês.

Eu me cadastrei e estou utilizando este serviço, que não deixa nada a desejar comparado com os grandes provedores de acesso.

A Associação Brasileira dos Provedores de Acesso está entrando com uma ação na Justiça tentando impedir que os Bancos entrem neste mercado, alegando concorrência desleal e pode ser que tenhamos novidades até a publicação desta coluna.

Internet 2

Foi implantada a Internet 2 no Estado de São Paulo, chamada de Rede Metropolitana de Alta Velocidade de São Paulo (RMAV-SP) e a Rede Metropolitana de Campinas (RMET).

A RMAV é um consórcio formado pela USP, Instituto do Coração do Hospital das Clínicas, Universidade Federal de São Paulo, PUC-SP, Globocabo, Telefônica e a Fapesp.

A Internet 2 começou a operar em 1997 a uma velocidade cerca de 100 vezes maior que a Internet atual. Hoje, ela interliga 160 universidades nos Estados Unidos e uma série de outros países.

A rapidez e os novos recursos permitem que na Internet 2 sejam feitos aplicativos nas áreas de telemedicina e teleeducação, transmitindo dados, voz e imagens simultaneamente. Por enquanto, a Internet 2 só está disponível para uso acadêmico e científico.

Sites de Interesse do Empresário Contábil

Hardware

<i>IBM</i>	http://www.ibm.com.br
<i>Compaq</i>	http://www.compaq.com.br
<i>Semp Toshiba</i>	http://www.semptoshiba.com.br
<i>Itautec</i>	http://www.itautech.com.br
<i>Hewlett Packard</i>	http://www.hp.com.br

Informações fiscais e tributárias

<i>Coad</i>	http://www.coadbr.com
<i>IOB</i>	http://www.iob.com.br
<i>Fiscodata</i>	http://www.fiscodata.com.br
<i>Informare</i>	http://www.informanet.com.br
<i>Koenig Consultoria e Publicações Fiscais</i>	http://www.koenig.com.br

Impressoras

<i>Hewlett Packard</i>	http://www.hp.com.br
<i>Epson</i>	http://www.epson.com.br
<i>Xerox</i>	http://www.xerox.com.br
<i>Lexmark</i>	http://www.lexmark.com
<i>Elgin</i>	http://www.elgin.com.br
<i>Canon</i>	http://www.canon.com.br/index1.htm

Softwares

<i>ABES - Ass. Empresas Software</i>	http://www.abes.org.br
<i>Alterdata</i>	http://www.alterdata.com.br
<i>Brasil Informática</i>	http://www.brasil-info.com.br
<i>Brasoftware</i>	http://www.brasoftware.com.br
<i>Compusul</i>	http://www.compusul.com
<i>Contmaster</i>	http://www.contmaster.com.br
<i>Copan</i>	http://www.copaninfo.com.br
<i>DPComp</i>	http://www.dpcomp.com.br
<i>Exactus</i>	http://www.exactus.com.br

<i>Mastermaq</i>	http://www.mastermaq.com.br
<i>Microsoft</i>	http://www.microsoft.com/brasil
<i>Novell</i>	http://www.novell.com.br
<i>Prosoft</i>	http://www.prosofttecnologia.com.br
<i>SuperSoft</i>	http://www.supersoft.com.br
<i>Symantec</i>	http://www.symantec.com.br

Governo e entidades

<i>Fenacon</i>	http://www.fenacon.org.br
<i>Sebrae</i>	http://www.sebrae.org.br
<i>Ministério da Previdência</i>	http://www.mpas.gov.br
<i>Ministério da Fazenda</i>	http://www.fazenda.gov.br
<i>Receita Federal</i>	http://www.receita.fazenda.gov.br
<i>CEF</i>	http://www.cef.gov.br
<i>Posto Fiscal Eletrônico/SP</i>	http://www.pfe.sp.gov.br

Livrarias & Editoras

<i>Saraiva</i>	http://www.livrariasaraiva.com.br
<i>Ática</i>	http://www.atica.com.br
<i>Atlas</i>	http://www.edatlas.com.br
<i>Siciliano</i>	http://www.siciliano.uol.com.br
<i>Makron Books</i>	http://www.makron.com.br
<i>Cultura</i>	http://www.livcultura.com.br
<i>BookNet</i>	http://www.booknet.com.br
<i>Ltr</i>	http://safe.tesla.com.br/ltr/home.htm

Busca na Rede

<i>Cade</i>	http://www.cade.com.br
<i>Alta Vista</i>	http://www.altavista.com
<i>Yahoo</i>	http://www.yahoo.com
<i>Metaminer</i>	http://miner.bol.com.br/index.html
<i>RadarUOL</i>	http://www.radaruol.com.br

Sugestões para esta coluna podem ser enviadas para revistafenacon@uol.com.br

Anúncio Brasil Informática (Fotolito Anterior)

CONTABILIDADE E A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE SEGURADORAS



O livro é importante instrumento para contadores especializados em seguros e é recomendado também para cursos de formação de corretores de seguros. A obra é dividida em seis capítulos: 'Sistema Nacional de Seguros Privados – SNSP', 'Seguro como instituição', 'Aspectos técnicos', 'Solvência' e 'Contabilidade e análise econômico-financeira'. O autor, Affonso Silva, é contador, atuário e pós-graduado em Contabilidade Geral, Aplicada e de Seguros pela FGV-RJ. É professor universitário desde 1976, lecionando em várias instituições de ensino, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Uerj, PUC e Cândido Mendes. Segundo o prefácio do consultor em seguros, João Marcos Brito Martins, o mercado de seguros vive um momento de pujanças, mas destaca que “a contabilidade de uma seguradora apresenta aspectos de difícil compreensão, pois encontra limites nem sempre presentes em outros negócios”.

Título: Contabilidade e Análise Econômico-Financeira de Seguradoras
Autor: Affonso Silva
Editora: Atlas (www.edatlas.com.br)
Páginas: 144

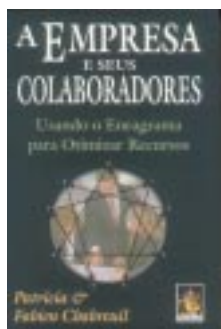
PARA ENTENDER A INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA

Entender o que vem ocorrendo na economia mundial se torna uma necessidade diante do fenômeno da globalização principalmente para o segmento empresarial. Hoje, a interligação é tamanha que crises em uma região estremece todo o planeta. Dentro desse contexto, termos como taxa de juros, indexação, regime cambial, euro, FMI, presentes todos os dias na mídia, são explicados com sentido pedagógico no livro pela autora

Inaiê Sanchez. Ela é editora de Economia da Agência Estado e ex-bolista na London School of Economics.

Título: Para entender a internacionalização da economia
Autora: Inaiê Sanchez
Editora: Senac São Paulo - (11) 884-8122
Páginas: 240

A EMPRESA E SEUS COLABORADORES - USANDO O ENEAGRAMA PARA OTIMIZAR RECURSOS



O livro mostra como mobilizar os verdadeiros pontos fortes, desenvolver a criatividade e a flexibilidade, aumentar a capacidade, melhorar e tornar mais coerente a imagem de cada indivíduo, da equipe e da própria empresa. Isso através dos conceitos do eneagrama que mostram nas empresas as motivações profundas e a estrutura de produtividade de cada tipo de indivíduo, valorizando o trabalho em grupo.

Título: A empresa e seus colaboradores - Usando o eneagrama para otimizar recursos
Autores: Patrícia e Fabien Chabreuil
Editora: Madras - (11) 6959-1127
Páginas: 208

VISÃO E AÇÃO ESTRATÉGICA

Resultado de uma série de workshops desenvolvidos por Francisco Gomes de Matos e Idalberto Chiavenato para empresários, no Brasil e no exterior, o livro enfoca duas habilidades imprescindíveis ao executivo de sucesso. A primeira é a visão estratégica, como capacidade proativa e antecipatória de visualizar e aproveitar oportunidades em realizações concretas. A segunda, a ação estratégica, como habilidade em saber transformar rapidamente oportunidades concretas. O livro se propõe a ser, portanto, uma oficina de idéias e soluções para cada empresa, rumo à produtividade e

à excelência.

Título: Visão e ação estratégica
Autores: Francisco Gomes de Matos e Idalberto Chiavenato
Editora: Makron Books - (11)820-8528
Páginas: 180

O DIREITO E O AVESSO DA CONSULTORIA

Para atingir seus objetivos, um processo de consultoria depende não só de uma bagagem de conhecimento técnico, mas de um olhar isento de preconceitos e humilde diante da complexidade humana e organizacional. A obra aborda as dificuldades que o consultor tem de vencer para operacionalizar e concretizar intenções, como se estabelece uma relação de trabalho de consultoria e o papel que o consultor desempenha para conseguir qualidade nas relações de trabalho, assim como produtividade no processo.

Título: O direito e o avesso da consultoria
Autora: Maria Ignez Prado Lopes Barros
Editora: Makron Books - (11) 820-8528
Páginas: 172

ASSIM É QUE SE FALA - COMO ORGANIZAR A FALA E TRANSMITIR IDEIAS



Preparar um roteiro seguro para uma boa apresentação é a proposta de *Assim é que se fala*. Considerado um dos maiores especialistas em expressão verbal da atualidade, o autor do best-seller *Como falar corretamente sem inibições*, Reinaldo Polito, reúne, em sua nova obra, orientações práticas para entabular uma conversa social ou de negócios, fazer palestras, expor produtos, ministrar aulas, proferir conferências, preparar projetos, elaborar relatórios, redigir uma matéria jornalística, escrever um livro, organizar uma tese, apresentar um trabalho escolar,

enfim, realizar qualquer tipo de comunicação falada e escrita.

Título: Assim é que se fala - como organizar a fala e transmitir idéias
Autor: Reinaldo Polito
Editora: Saraiva - (11) 861-3344
Páginas: 224

CONHECENDO OS JUIZADOS ESPECIAIS

A implementação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a partir da Constituição de 1988, possibilitou um melhor acesso do cidadão menos privilegiado à Justiça, na defesa de seus direitos. A obra “Conhecendo os Juizados Especiais” apresenta uma coletânea de jurisprudência das Turmas Recursais de vários Estados brasileiros e traz à tona questões referentes à dinâmica e ao funcionamento dos Juizados por todo o País. O livro conta com mais de 200 acórdãos, íntegra da lei 9.099/95 e doutrinas de renomados magistrados. Além disso, apresenta lista de endereços e fluxogramas que ajudam o leitor a ter uma melhor compreensão dos Juizados Especiais.

Título: Conhecendo os Juizados Especiais
Autores: José Sobral Pinto e Roberto Ribeiro
Editora: Esplanada - ADCOAS - (21) 444-0678
Páginas: 236

ASPECTOS LEGAIS DA DOCUMENTAÇÃO EM MEIOS MICROGRÁFICOS, MAGNÉTICOS E ÓPTICOS

A obra apresenta toda a legislação existente sobre os registros documentais armazenados em microfilme, discos ópticos e meios magnéticos. Além de apresentar leis, decretos, portarias, pareceres e outros instrumentos legais, o autor detalha como fazer para atender os dispositivos que regem a matéria. Importante para todos que estão direta ou indiretamente relacionados com a migração do documento na forma de papel para outra mídias, sejam elas análogas ou digitais. O livro contém ainda um anexo com o texto integral do projeto do senador Sebastião Rocha aprovado recentemente pelo Senado.

Título: Aspectos legais da Documentação em Meios Micrográficos, Magnéticos e Ópticos
Autora: Ademar Stringher
Editora: Cenadem - (11) 881-9829
Páginas: 270

Anastácio dirigirá Sescon/AL até 2002

O presidente do Sescon/AL, Anastácio Costa Mota ficará a frente do sindicato por mais três anos. A eleição da nova diretoria para o triênio 2000/2002 foi no dia 11 de janeiro e teve chapa única, de consenso. A solenidade de posse será no dia 12 de março. Com Anastácio, também foram eleitos novos diretores.

Veja a composição da diretoria do sindicato no quadro ao lado.

Nova Diretoria

Presidente	Anastácio Costa Mota
Vice-presidente	Mourivaldo Wanderley Duarte
Diretora Secretária	Edni de Gusmão Silva Nogueira
Diretor Financeiro	Jadiel Salgueiro da Silva
Repres. junto a Fenacon	Anastácio Costa Mota Daniel Salgueiro da Silva
Conselho Fiscal	Almay Medeiros Bezerra Rejane Viana Alves da Silva Luiz Guimarães de Melo

Alagoas bate recorde de participantes na VIII Conesc

Alagoas conquistou a importante marca de ter levado o maior número de participantes à VIII Conesc em relação ao número de organizações contábeis do Estado. Segundo o presidente do Sescon/AL, Anastácio Costa Mota, o índice refletiu a consciência do empresariado contábil alagoano sobre a importância de se participar de um evento com a dimensão da 8ª Conesc para o aprimoramento e a reciclagem profissional.

Para obter a marca, Anastácio contou que o Sescon/AL promoveu uma ampla divulgação. Desde maio de 1999, seja nas reuniões mensais de empresários ou nos cursos promovidos pelo sindicato, nenhuma oportunidade deixou de ser aproveitada para uma mobilização em torno do maior evento da classe contábil no País. Segundo o presidente, a *Revista Fenacon* também foi um importante instrumento de comunicação da VIII Conesc, no Estado.

Outro fator determinante para a presença de tantos empresários alagoanos no evento foi o sucesso da VII Conesc, realizada em

Quadro de amostragem dos 10 estados com maior número de convencionais

	Nº de organizações contábeis por Estado	% de participação	Nº de convencionais
<i>Alagoas</i>	491	7,74%	38
<i>Amapá</i>	45	6,66%	3
<i>Paraná</i>	5922	4,81%	285
<i>Sergipe</i>	309	4,53%	14
<i>Pernambuco</i>	379	3,96%	15
<i>Tocantins</i>	303	3,63%	11
<i>Pará</i>	560	3,57%	20
<i>Maranhão</i>	404	3,46%	14
<i>Roraima</i>	98	3,06%	3
<i>Paraíba</i>	69	2,9%	2

1997, no Rio de Janeiro. O evento foi o primeiro a receber uma delegação de Alagoas organizada pelo sindicato. A entidade estava, à época, recém-criada. Ao todo, 23 profissionais contábeis alagoanos participaram da convenção fluminense e entraram em contato com o que havia de mais moderno em conhecimentos tecnológicos e gerenciais.

“O Rio foi o ponto de partida”,

confirmou o presidente do Sescon/AL.

Mas, para Anastácio, o número de empresários alagoanos na VIII Conesc podia ter sido ainda maior. Exatamente na mesma data da Conesc, foi realizado o Encontro dos Contabilistas do Nordeste. “Mesmo assim, levamos mais gente para a Conesc do que para Salvador”, destacou.

Sescon/MT divulga calendário de eventos para 2000

A diretoria do Sescon/MT divulgou o calendário de eventos para o ano 2000. Os eventos se destacam pela diversidade de temas e mantêm uma das prioridades da entidade, que é a atualização e o aprimoramento constante do segmento empresarial contábil do Estado. Abaixo, a programação fornecida pelo sindicato:

AGENDA 2000

Fevereiro

26/02

Programa estratégico para o ano 2000 (Empresários Contábeis)

Março

13/03 a 17/03

Foro político (parceria Sescon – CRC – Sincon)

20/03 a 24/03

Curso para as secretarias das empresas (parceria Sincon)

Abril

10/04 a 14/04

Curso de Imposto de Renda (Pessoa Física e

Jurídica)

24/04 a 28/04

Estrutura de Ação (parceria Sescon – CRC – Sincon – Intercon)

Maio

15/05 a 19/05

Depto Pessoal (Confecção Folha – Descontos INSS/VT/Plano de Saúde)

22/05 a 26/05

Depto Pessoal (Encargos Sociais – Patronal INSS/ PIS etc)

Junho

12/06 a 16/06

Depto Fiscal (Substituição Tributária/ ICMS Garantido e Estimativa)

19/06 a 23/06

Depto Fiscal (ICMS Redução Base de Cálculo – Gia Eletrônica)

Julho

10/07 a 14/07

Depto Fiscal (Cálculo de Encargos Micro Empresa/ EPP)

17/07 a 21/07

Depto Fiscal (Cálculo s/ Lucro Presumido – IRPJ/ CS/ PIS/ Cofins)

Agosto

21/08 a 25/08

Marketing a Serviço da Contabilidade

Setembro

11/09 a 15/09

Curso de desinibição, dicção e oratória

18/09 a 22/09

Curso sobre Licitações Públicas (empresas e documentos exigidos)

Outubro

09/10 a 14/10

Preparativo e realização do 5º Toemco – Torneio de Futebol

16/10 a 20/10

Palestra Mesa Redonda – Sescon/ CRC/ Sincon

Novembro

13/11 a 17/11

Semana sobre “Inteligência Emocional” e “Qualidade Total”

20/11 a 24/11

Controle/ Conciliação das Contas a Receber/ Obrigações

Dezembro

09/12

Preparativo 5ª Festa do “Empresário/ Personalidade Contábil do Ano”

Anúncio HRM Informática (Anuncio NOVO)

Assembléia Legislativa cancela multas referentes a DIEF 98 em SC

Entidades ligadas à classe contábil, em especial o Sescon Santa Catarina, reagiram às notificações da Secretaria Estadual da Fazenda que aplicam multa por possíveis irregularidades na entrega das Declarações de Informações Econômico Fiscais de 1998

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou, por unanimidade, em segundo turno, no dia 20 de dezembro, o projeto de lei nº 421/99, de autoria do deputado Herneus de Nardal, que tornou sem efeito as notificações relativas a DIEF 98, emitidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Durante a sessão, alguns deputados fizeram breves comentários justificando o voto.

O problema começou quando diversas empresas do Estado receberam notificações da Secretaria por “omissões” nas Declarações de Informações Econômico Fiscais de 1998, entregues no início do ano passado. Ao todo, foram 12 mil notificações englobando nove tipos de “omissões”. Cada uma originando uma multa de 200 Ufirs.

A partir daí, as entidades contábeis de Santa Catarina se mobilizaram para defender o segmento, responsável pela elaboração da DIEF. Houve empresa contábil que chegou a receber até 150 notificações encaminhadas pela Secretaria a seus clientes, o que representaria um prejuízo de-

sastroso. O principal argumento de defesa do segmento foi de que o validador do programa não acusou nenhuma das possíveis omissões, sendo, portanto, ineficiente. Outro justificativa foi a de que no treinamento realizado pela categoria, em nenhum momento os técnicos do Estado alertaram para uma possível ocorrência do problema.

Após reivindicação por parte das

entidades contábeis catarinenses, a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina acatou o cancelamento apenas das notificações do tipo “03” e “02”, através da portaria nº 382 de 13 de dezembro. Os outros sete tipos continuaram sendo alvo das multas. A partir daí, as entidades contábeis buscaram os deputados para reclamar contra a arbitrariedade do Governo do Estado.

Wuthstrack acompanha movimento junto à Secretaria da Fazenda

A votação no plenário do Legislativo de Santa Catarina foi acompanhada por diversas lideranças contábeis. Entre elas, Antonio José Papior, representando os Sescons do Estado; conselheiro Juarez Domingues Carneiro, do CRCSC; José Augusto de Lima, coordenador da Câmara de Assuntos Tributários da Fecontesc; Salésio Rocha Machado, presidente da federação, além de diversos presidentes de Sindicatos e associados.

O presidente do Sescon/SC, Roberto Wuthstrack explica que entidades contábeis já encaminharam aos contabilistas sete modelos de contestação para que sejam enviados a Secretaria de Fazenda do Estado, promovendo defesa à notificação. Até o fechamento desta edição, o governador Esperidião Amin ainda não havia se manifestado a respeito do veto ou sanção do projeto de lei 421/99.



O presidente do Sescon Santa Catarina, Roberto Wuthstrack: sete modelos de contestação para promover a defesa à notificação

Durante as negociações preliminares, o Sescon Santa Catarina foi representado pelos diretores, Vilson Wegener e Hipócrates Fernandes.

Bahia

Enesc 2000 já tem palestras definidas

A Comissão Organizadora do III Encontro de Empresas de Serviços Contábeis – Região Nordeste - Enesc 2000, já definiu as palestras que irão fazer parte da programação do evento. Os temas serão: “Planejamento Tributário – sanções administrativas”; “Marketing nas empresas de serviços contábeis”; “As empresas de serviços contábeis e o mundo globalizado”; “Qualidade de vida”; “Motivação – uma arma para a eficiência” e “A organização contábil – sua estrutura e funcionamento”.

O Enesc 2000 acontece em Salvador, de 23 a 25 de agosto. A expectativa da Comissão Organizadora, composta pelos presidentes dos Sescons do Nordeste, é que o evento atraia 1.200 empresários contábeis, inclusive de outras regiões do País. Segundo o presidente do Sescon/BA, José Rosivaldo Evangelista Rios, cada dia de evento terá três palestras programadas, uma na parte da manhã e duas à tarde. “O objetivo é que os participantes tenham mais tempo para as atividades turísticas”, destacou Rios.



José Rosivaldo Rios, presidente do Sescon/BA e anfitrião do Encontro das Empresas de Serviços Contábeis - Região Nordeste que acontecerá em agosto

São Paulo

Marins repete sucesso



O melhor palestrante da última Conesc, Luiz Almeida Marins Filho (segundo pesquisa com os participantes), repetiu o sucesso de sua apresentação, no evento de encerramento das comemorações do cinquentenário do Sescon/SP. Cerca de 500 pessoas assistiram à palestra “Prestação de serviços é o novo nome do jogo” que aconteceu, no dia dois de dezembro, em São Paulo. Marins, que é PhD em Antropologia, falou sobre o processo histórico das evoluções tecnológicas e de mercado, projetando expectativas de futuro, sempre embasadas em dados concretos. Após o evento, ainda foram sorteados um microcomputador, um pacote turístico para Caldas Novas, um escaner de mesa, com programa ProScanDoc, e duas bicicletas esportivas.

Rio de Janeiro

Delegacia regional

O Sescon/RJ inaugurou sua primeira delegacia regional. Sediada em Nova Friburgo, a delegacia do Centro Norte Fluminense abrange, além de Nova Friburgo, os seguintes municípios: Aperibé, Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Itaocara, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro e Trajano de Moraes. O escritório fica na avenida Alberto Braune, 12, Centro e está sob o comando de Lair Soares Macedo e Ualdo Gonçalves Bittencourt.

Um outro grupo de empresas

João Bosco de Sousa Parreira

Conhecemos os grupos de empresas: grandes empresas, médias empresas, pequenas empresas e micro empresas. As grandes empresas apuram seu resultado pelo lucro real, as médias, normalmente pelo lucro real ou presumido, as micros e pequenas empresas, pelo lucro presumido ou sistema simplificado.

Apesar das normas da profissão contábil propiciarem condições de adaptação às micros e pequenas empresas, os profissionais da contabilidade esbarram no complexo sistema tributário, que cada unidade da federação impõe ao contribuinte, exigindo-lhe inúmeras informações para atender as suas necessidades de fiscalizar para melhor arrecadar.

Ou seja, atender a gula do poder público que deseja sempre arrecadar mais e mais, sob o manto, muitas vezes fictício, de atender à necessidade administrativa do cumprimento da sua obrigação para com a sociedade, “promovendo condições de vida digna para o cidadão”.

Portanto, de um lado temos os princípios e normas contábeis que norteiam o contabilista - como fazer a escrituração contábil das entidades, ... micros e pequenas empresas -, e de outro, a capacidade financeira dessas entidades para remunerar o profissional da contabilidade em seus honorários.

É o somatório do volume das operações (obrigações fiscais e tributárias), ou seja, o cumprimento das exigências de informações fiscais aos diversos órgãos (SRF, Estados, municípios, Previdência Social, CEF, MTB etc.) e a confecção de guias para o recolhimento de impostos, taxas e contribuições, que constituem a dificuldade do pequeno empresário na remuneração do profissional.

É reconhecendo que as dificuldades do profissional decorrem muito mais do volume das operações do que da técnica contábil (escrituração segundo os princípios e normas contábeis), que não podemos negar, uma vez abolido uma série de exigências fiscais para tais empresas, o custo do serviço de contabilidade será menor.

Longe de nosso pensamento defender a dispensa da escrituração para essa modalidade de empresa, ou outra que seja, mesmo porque já conhecemos as implicações que isso traz quanto aos aspectos legal, gerencial e social.



Não podemos negar que existe um outro grupo de “empresas” que deveriam, a mais tempo, ter tratamento diferenciado, do já diferenciado dado à atual microempresa. São aquelas que denominamos de “Economia Familiar”

Não podemos negar que existe um outro grupo de “empresas” que deveriam, a mais tempo, ter tratamento diferenciado, do já diferenciado dado à atual microempresa. São aquelas que denominamos de “Economia Familiar”, assim entendido aquela que é tocada, administrada apenas pelos membros da família. Não possuem capacidade financeira para atender as exigências do fisco, mas tem uma significativa participação na sociedade, contribuindo com a geração de emprego, quando dá meios de sobrevivência para os seus.

Não engrossam as fileiras da massa de desempregados, portanto contribuem para a não proliferação do problema social dos sem teto, sem terra, sem emprego, sem esperança, sem futuro ... Não se confunde esta com a economia informal. Estamos falando de microempresa de regime de economia familiar, outro grupo de empresa que existe mas não consegue pagar os tributos que lhe são exigidos, mesmo que simplificado.

dos, mesmo que simplificado.

Empresas que precisam de técnica contábil (escrituração) para acompanhar seu crescimento, desenvolvimento, rentabilidade, participação na formação de riqueza e distribuição de renda do país, lucratividade e perspectiva de futuro, sem a qual, ficarão como barco à deriva. Mas precisam, antes de tudo, do olhar futurista e misericordioso de nossos parlamentares e autoridades, para terem condições de continuar existindo dentro da legalidade.

O que precisamos, não é deixar de fazer a contabilidade dessas entidades, muito pelo contrário, se nosso País está como está, entre outras razões, não é por excesso de contabilidade, mas por falta de contabilidade. Urgentemente precisamos do reconhecimento dos nossos governantes para a necessidade de isenção total de tributos dessa modalidade de empresas, vindo que a sua participação na geração de empregos é o suficiente como tributo.

Finalizando, cria-se um tratamento novo e diferenciado para empresas de economia familiar, que é mais que microempresa, dando-lhe isenção total de tributos e exigindo delas contabilidade simplificada para o controle de seu enquadramento, ou teremos cada vez mais o crescimento da economia informal e dos problemas sociais.

João Bosco de Sousa Parreira é contador Contalex Contab. e Assessor contalex@networld.com.br

www.fenaccon.org.br

**TORNE SUA EMPRESA UMA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE ÚLTIMA GERAÇÃO**

**A HOME PAGE DA FENACON
DESTACA SUA EMPRESA NO MERCADO.**

**A FERRAMENTA DE ATUALIZAÇÃO
COM INFORMAÇÕES
EM TEMPO REAL.**



Serviços On-Line

- Boletim Diário sobre Mudanças na Legislação (Gratuito)
- Consulta e emissão de Certidões do INSS, Receita Federal e PGFN
- Cálculo e emissão de guias de INSS em atraso
- Consulta de marcas e Patentes (INPI)
- Legislação OnLine - Net - IOB
- Respostas às dúvidas mais frequentes sobre IRPF, Simples e OS 203 (Pesquisas são indexadas por palavra)
- Posto Fiscal Eletrônico
- Convenções Coletivas de Trabalho



Federação Nacional das Empresas de
Serviços Contábeis, Assessoramento,
Perícias, Informações e Pesquisas

Anúncio Exactus

Fotolito Novo